

INDICAÇÃO Nº 167/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente, que seja executada a substituição de placa de trânsito indicativa de “vaga para pessoa idosa”, por placa indicativa de “Estacionamento rotativo com tempo limite de uso”, assim será garantido o acesso a drogaria de toda e qualquer pessoa enferma.

A presente indicação tem o objetivo de atender e garantir direitos da população enferma e que precisa ter acesso facilitado no tocante a estacionar veículo que a transporta defronte a Drogaria “Poupe Aqui”, situada na Av. Capitão José Antônio de Oliveira, 312, centro, em Adamantina-SP. Segundo consta defronte a citada drogaria há placa de sinalização de trânsito que determinada que naquele local seja vaga destinada a pessoa idosa. Essa autorização de trânsito permite idosos, considerados sadios, estacionarem veículo nesse local e, se ausentem por horas, prejudicando sobremaneira o acesso de pessoas enfermas e com outros impedimentos ao atendimento ofertado pela drogaria. Ressaltamos que, o proprietário técnico da drogaria, já fez contato com o Setor de Trânsito do município explicando a situação que traz

transtornos a população enferma e até a presente data não foi solucionado.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de abril de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA

CALIL BEARARE

Vereadora

MARTA DE ALMEIDA

BEZERRA

Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS

SANTOS

Vereador

DANIEL AUGUSTO DA

SILVA FABRI

Vereador